



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2049

Araporã – MG, 02 de Junho de 2026.



DECRETO Nº 136/2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "I", da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a servidora no cargo em comissão abaixo relacionado:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Dayanne da Silva Santos Dias	Gerente	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 02 de junho de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 137/2026

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "I", da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1º. Ficam exonerados os servidores comissionados abaixo relacionado:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Marcelene do Nascimento Enedino	Diretor II	Comissionado
Willian Fernandes Ferreira	Gerente	Comissionado
Cristhine Aparecida Albano dos Santos	Supervisor	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 02 de junho de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 138/2026

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026, permanecendo inalterado a escala de trabalho em regime normal dos serviços essenciais de Saúde, Limpeza Pública e Vigilância Patrimonial, e outros serviços considerados essenciais e/ou necessários pelos Secretários de cada pasta, respeitadas a sua conveniência.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 02 de junho de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - CEP. 38.465-000
TEL.: (04) 3284-9560 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ATA DE CREDENCIAMENTO nº. 007/2025
1ª SESSÃO PÚBLICA

Aos dois dias do mês de junho de 2026, às 10h, com quinze (15) minutos de tolerância, os membros da Comissão de Contratação do Município de Araporã/MG, nomeada pela Portaria nº. 006/2026 de 21/05/2026, reuniram-se na sala de reuniões, Sra. ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA, Sr. EMERSON TIZZO e Sra. DRILY DA SILVA, sob a presidência da primeira, para realização da QUINTA SESSÃO PÚBLICA para receber, apreciar, analisar e julgar os envelopes protocolados até a presente data, contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS do CREDENCIAMENTO Nº. 007/2025, cujo objeto trata do Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, incluindo escritas e grupos das áreas artístico-culturais e modalidades diversas, visando eventual e futura contratação para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 177/2025, Decreto Municipal nº. 5268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. O credenciamento ficará aberto durante a vigência do edital de chamamento público que será por 12 (doze) meses a partir da data de publicação. O aviso do edital foi regularmente publicado, na forma da Lei, no site oficial do Município e no Diário Oficial do Município em 18/08/2025 e no Diário Oficial da União no dia 20 de agosto de 2025, convocando todos os interessados e tornando público a abertura de prazo de recebimento de documentos de profissionais liberais e pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã. Na data e horário aprazados para a 1ª sessão pública (20/01/2026 - 15h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário aprazados para a 2ª sessão pública (27/01/2026 - 15h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário aprazados para a 3ª sessão pública (10/02/2026 - 9h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário aprazados para a 4ª sessão pública (27/02/2026 - 10h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Devidamente convocados os membros da comissão de contratação para a presente sessão, reunidos os mesmos na presente data e horário, aprazados os presentes, consultado o protocolo do setor de licitações e compras, verificou-se que, até a presente data foram protocolados e entregues os documentos: MARCELINO VIEIRA SILVA, residente e domiciliado na cidade de Itambaram/GO, credenciamento assinado de próprio punho, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 29/05/2026, apresentou termo de renúncia; a empresa 45.790.396 WESLEY LIVISTON DOS SANTOS, CNPJ: 45.790.396/0001-56, com sede na Frei Prudente Lucio Nery, nº. 131, Loteamento Monte Hebron, na cidade de Uberlândia/MG, credenciamento assinado por seu representante legal a Sr. WESLEY LIVISTON DOS SANTOS, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 29/05/2026, apresentou termo de renúncia. Finalizado o registro dos credenciados, analisada e rubricada toda documentação pelos presentes, os membros da Comissão de Contratação na presença de todos e por unanimidade, classificou «(») credenciado(s) na presente sessão de Credenciamento nº. 007/2025, ficando assim registrada a classificação:

Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 38.465-000 - Fone: (04) 3284-9560 - www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2049

Araporã – MG, 02 de Junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 88, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Item	Categoria	Público estimado	Descrição	Classificação
1	MÚSICA (Duração: de 45 a 90 min)	Até 500 pessoas	1.1 DJ solo, cantoria solo	1º-DANIEL JORGE DE LIMA
			1.2 Dupla ou trio	
			1.3 Banda ou grupo	
		De 501 a 1.500 pessoas	1.4 DJ solo, cantoria solo	1º-DANIEL JORGE DE LIMA
			1.5 Dupla ou trio	
			1.6 Banda ou grupo	
		De 1.501 a 2.500 pessoas	1.7 DJ solo, cantoria solo	1º- THIAGO DOMINGOS FERNANDES
			1.8 Dupla ou trio	
			1.9 Banda ou grupo	
			1.10 DJ solo, cantoria solo	
		Acima de 2.500 pessoas	1.11 Dupla ou trio	1º-DANIEL JORGE DE LIMA 2º- FABRÍCIO DE SOUZA RAMOS 3º- MARCELINO VIEIRA SILVA 4º- 45.796.596 WESLEY LIVISTON DOS SANTOS 1º- THIAGO DOMINGOS FERNANDES
1.12 Banda ou grupo	1º- DANIEL JORGE DE LIMA 2º- FABRÍCIO DE SOUZA RAMOS 3º- 36.637.224 ENIO DOMINGUES MARTINS JUNIOR 4º- 58.812.915 RAIANE ALVES DE SOUZA 5º- VALDENICIO PIRANGA ALVES 6º- LUIZO BARBOSA DA SILVA 7º- ALEXANDRE ALVES DA SILVA			
2	DANÇA (Duração: de 15 a 45 min) Bailê Dança contemporânea Danças urbanas Dança de salão Dança moderna Danças Etnicas Separado Danças de Fitness Danças Folclóricas	Até 500 pessoas	2.1 Individual ou Grupo até 5 integrantes	1º- DANIEL JORGE DE LIMA
			2.2 Grupo de 6 a 10 pessoas	
			2.3 Grupo de mais de 10 pessoas	
		De 501 a 1.500 pessoas	2.4 Individual ou Grupo até 5 integrantes	1º- DANIEL JORGE DE LIMA
			2.5 Grupo de 6 a 10 pessoas	
			2.6 Grupo de mais de 10 pessoas	
De 1.501 a 2.500 pessoas	2.7 Individual ou Grupo até 5 integrantes	1º- DANIEL JORGE DE LIMA		

Rua José Inácio Ferreira, 88 - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 88, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

	Até 2.500 pessoas	2.8 Grupo de 6 a 10 pessoas	1º- ANIME FEST BRASIL LTDA
		2.9 Grupo de mais de 10 pessoas	
		2.10 Individual ou Grupo até 5 integrantes	
3	Até 500 pessoas	2.11 Grupo de 6 a 10 pessoas	1º- ANIME FEST BRASIL LTDA
		2.12 Grupo de mais de 10 pessoas	
4	Até 500 pessoas	3.1 Individual ou Grupo	1º- ANIME FEST BRASIL LTDA
		3.2 Individual ou Grupo	
5	Até 500 pessoas	4.1 Individual	1º- ANIME FEST BRASIL LTDA
		4.2 Individual	
6	Até 500 pessoas	5.1 Individual	1º- ANIME FEST BRASIL LTDA
		5.2 Individual	

Nada mais havendo a ser tratado, e encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e membros da Comissão de Contratação.

ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA
Agente de Contratação

EMERSON TIZZO
Comissão de Contratação

DIRELYDA SILVA
Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 88, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DA SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 122/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ.

CONTRATADO: SP SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: A suspensão temporária e excepcional da execução total do contrato administrativo nº 122/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso/ tráfego de veículos na ponte Affonso Penna, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

PRAZO: A suspensão do contrato se dará pelo prazo de 94 (noventa e quatro) dias, tendo início no dia 01 de junho de 2026 até dia 02 de setembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. no art. 137, §2º, II e c/ 115, §5º da Lei 14.133/21.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPORÃ
Rua Antônio Franceschi, 86, Bairro Alvorada - Araporã/MG.
FONE: (34)3284-1731/1832
E-mail: conselhos@araporã.mg.gov.br

Estado de Minas Gerais
Município de Araporã
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº155/2026- CMAS

DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPORÃ/MG 2026/2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Araporã-MG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 900/2011 em reunião remota ordinária, realizada em 01 de junho de 2026, na sede da Secretaria de Ação Social, situada na Rua Antônio Franceschi, nº 86, bairro Alvorada, neste Município, de acordo com o que preconiza a LOAS e a NOB/SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade dos membros presentes, o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPORÃ/MG 2026/2029.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã-MG, 02 de junho de 2026.

Sueley Kakuda de Oliveira Moraes
Presidente do CMAS - Araporã/MG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2049

Araporã – MG, 02 de Junho de 2026.



ERRATA

DECRETO Nº 133 DE 01 DE JUNHO DE 2026 – Edição 2048

Onde se lê:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Nivia parecida Medeiros	Gerente	Comissionado

Leia-se:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Nivia Aparecida Medeiros	Gerente	Comissionado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, aos 02 de junho de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br